

O ESTADO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO I

ASSIGNATURA

Capital:—Trimestre 30000
Pelo correio:—Semestre 75000

Pagamento adiantado

ESTADO DE SANTA CATARINA

DESTERRO,— 49 DE AGOSTO DE 1893

REFACÇÃO E TYPOGRAPHIA
RUA TRAJANO N.º 5
(Sobrado)
Número avulso 40 réis

NUM. 214

O MENSAGEIRO DA PAZ

Segue hoje para a capital federal, o distinto deputado por Sergipe, o exm. sr. coronel Valladão, secretário particular do marechal Vice-presidente da República e seu emissário neste Estado para syndicar dos factos concernentes ao movimento de julho, que tiveram o seu epílogo no massacre barbáro e homicida da madrugada do dia 31.

Na bagagem de s. ex. ha de ir como contrapeso, a desesperança, a disilusão e o nojo, pelas impressões que naturalmente actuaram no seu espírito calmo e reflectido, do estudo que teve de fazer dos homens e das causas occasionadoras dos acontecimentos que motivaram a sua vinda ao nosso Estado.

Desesperança—por compreender que a lei e o bom senso dos prepostos do governo federal, são neste pedaço do paiz, a primeira, uma ficção pelo desrespeito com que a tratam, e os segundos uma commandita de nulos e inconscientes de suas obrigações e deveres, só servindo para desprestigiar a nação e ao seu chefe.

Desilusão—pela realidade da força política do partido que actualmente dirige os destinos deste Estado, e aceitação que tem o seu chefe principal, o actual Vice-Presidente, não só pelas classes conservadoras, como pela maioria da população de Santa Catharina, ao contrario do que, para o chefe da nação e para a imprensa da capital federal, mandavam dizer, os Hercílios, Napoleões, Pereira d'Oliveira etc., chefes do pequeno agrupamento oposicionista. Aquilatando também, o civismo e amor à ordem e à República deste povo brioso, que está sempre pronto a derramar o seu sangue na sustentação da legalidade e da democracia.

S. ex. poderá dizer ao sr. marechal, que existe neste pequeno Estado da República, um punhado de homens, promptos a baterem-se pela liberdade e pela legalidade, e bem assim, prompts também a alistar-se nas fileiras dos que combatem contra os inimigos da ordem, da paz e da instabilidade das nossas instituições e da nossa hegemonia.

Nojo—terá tido certamente o digno sr. coronel Valladão, na apreciação que teve de fazer dos actores principaes e das scenas aqui representadas desta indecente tragédia, de cujo resultado aí permanecem quatro viúvas, acompanhadas pela miseria e diversas creangas que choram na orfandade.

Talento capaz de percepção suficiente para conhecer d'onde nascem os males que nos affligem, e que interceptam a boa orientação política do governo central, tendo tido tempo bastante, para no silencio e na calma do seu gabinete, estudar e aprovar o criterio e seriedade das individualidades derigentes, no governo e na oposi-

ção S. Ex., estamos capacitados, no cumprimento da sua missão, terá o cuidado em a dissecação dos caracteres e nos intutitos destas individualidades, pôr a descoberto as bôas intenções e a vontade de bem servir a Republica, por uns, e a especulação para golgarem o poder e a sordidez de interesses, por outros.

Portador do ramo da Oliveira, o sr. coronel Valladão, como pomba da Biblia, terá visto um diluvio, mas um diluvio de ambigüezas inconfessáveis, de intrigas mesquinhias, de mentiras ineptas, em o qual sobrenada a seriedade e a sisudez de um governo honesto e republicano e tão republicano como os que mais o forem.

S. Ex. avivando as alegrias do coração do velho soldado que dirige os destinos d'esta nossa chara patria, pela *confirmação* da existencia da paz em Santa Catharina, ha de pedir-lhe, para que esta não seja a paz de Varsovia, mas a paz duradoura que todos nós aspiramos; S. Ex. terá o civismo necessário para aconselhar-lhe, que para contar com os nossos esforços e coparticipação para consolidação da Republica, nada mais é preciso do que, ajudar-nos a viver tranqüilos afim de empregarmos a nossa actividade em prol da grandeza do nosso Estado e da Republica, retirando os elementos perturbadores da ordem pública, as esperanças dos sediosos e propulsores de *mashorcas*.

Organizado como v. s. ex. que está o Estado de Santa Catharina, com o regular funcionamento de todo seu organismo político e administrativo, não é possível que um governo honesto e criterioso como deve ser o governo federal, possa a cobrir e apadrinhar os demolidores e anarquistas das instituições federativas.

Alicio ao marulhar da politica local, representante de um pequeno Estado também, tendo comprehendido a nossa dignidade apoiada a victoria da legalidade, em cujo combate perdeu tres companheiros; tendo visto ainda indelelo nos muros do gabinete do Presidente o sangue rubro de nossos concidadãos, é testemunha s. ex. que tudo esquecemos por amor a paz e a Republica, indo entretanto buscar alento n'aquelle exemplo de civismo, quando qualquer delas perclitar.

Apreciando o modo correcto porque portou-se s. ex. em sua missão de paz, pedimos-lhe, desejando-lhe que propícios votos o conduzão, que, ao seguir rumo ao Norte, procure ver se descore alguma nuvem borrascosa que surge do sul.

Ao sr. coronel Valladão desejamos felicidade.

TELEGRAMAS

S. ex. o sr. vice-presidente do Estado recebeu os seguintes telegrammas:

«Rio, 8—93.—l'residente Estado de Santa Catharina.—Tenho tido muitas reclamações sobre navegação Rio Negro. Letigio aéual convém ser removido a content-

desse Estado e do de Paraná. Peço-vos me indiquem um meio de resolver a questão sem prejuizo para a autonomia desses estados. Parece-me que a liberdade de navegação removaria litigio. Vós que conhecéis bem as particularidades da questão, melhor do que eu podereis indicar uma solução vantajosa. Aguardo vossa prompta resposta. Saudo vos.—A. F. de Paula e Souza.»

«Desterro, 9—93.—Ministro viação.—Acerca reclamações navegaveis Rio Negro, penso como vós que deve ser esta declaração livre aos dois estados, ficando assim solvida questão.

Chamo vossa atenção para meu officio 30 Junho, dirigido esse ministerio e para o de 24 mesmo muez, dirigido por copia ministerio interior, vice-presidente Republicano, meza Camara Deputados, em que penso ter ilucidado questão.

Como sabeis, rios navegaveis são domínio nacional e uso publico (consolidação lns art. 52) e pois não haverá offensa a autonomia estados qualquer decisão governo federal.

Sendo livre commercio cabotagem as mercadorias nacionaes (art. 7º § 2º constituição federal) sua proibição no Rio Negro é ataque constituição. Saudo-vos.—Elysee Guilherme, vice-presidente.

«Curitiba.—Do governador do Paraná ao cidadão Elysee Guilherme da Silva, vice-presidente.—Ministro viação telegraphone sobre questão navegação Rio Negro, pedindo uma solução que evitasse choques e respeitasse autonomia dos Estados. Estando reunido Congresso desse Estado e a reunir-se o deste a 15, conviria que até definitiva decisão questão limites, se mantivessem Estados interessados dentro do seu *uti possidetis*, guardando severo *estatu quo* evidentemente perturbado pela questão navegação subvenzionada por esse Estado, devendo ser suspensos todos os actos relativos zona litigio. Aguardo vossa resposta para transmitir ao ministro. Saudo-vos.—Elysee Machado, vice-governador.»

Desterro, 10.—Vice-Governador Paraná.—Muito pezai tenho aço poder concordar vossa proposta, porque a elle se opõem princípios de direito público e disposições expressas constituição federal. Como por vezes vos tenho dito navegação Rio Negro não afecta questões limites, nem o *uti possidetis* pretendido por esse Estado pode entender-se rio navegavel do domínio nacional e uso publico.—Elysee Guilherme, vice-presidente.

ESTERLANDO...

Não admito que possa haver duas opiniões sobre elle.

Toos que o conhecem ou têm ouvido falar n'elle hão de concordar que alli está, sem tirar nem pôr, o mais completo, o mais formidável bilionta do mundo o teiro.

o bicho é um gargantua verdadeiramente ás erreitas, correctissimo...

Todo esse espalhafato que elle anda fazendo, toda essa resistencia comprehendese, justificam-se, não ha duvida.

A preocupação, o ideal unico do bicho é enguiir, porque elle engoliu tudo!

Damna se, revolta-se porque já estava afiando as garras para rapinar; preparando-se, saccudindo-se todo, alegremente, para engolir o tesouro assim como engoliu um a o estrada.

E o bicho havia de enguiir todo, inteirinho, o cofre publico, si os outros gargantua não exigissem uma partilha generosa, equitativa...

Eu vejo mesmo em todo esse desesperado pinotejar do bicho uma razão poderosa: o instincto de conservação.

A soberania do povo catharinense e o art. 6º da constituição federal atravancaram a garganta do bicho, e é justo, portanto, que elle veja si pôde desatravancal-a, custe o que custar.

Do contrario não poderá engolir, e não engolindo não viverá porque elle engole tudo: é um gargantua formidavel, estupendo, sem par na especie!

Não vale uma pitada de contestação essa causa de retratos de Isabel, vivas e mais joias d'esse quilate.

Resente-se até do merito de novidade porque a invenção é geralmente conhecida: o senador-pyramide, companheiro do senador-purgante, já possue o privilegio.

E, demais, o mundo todo sabe que tudo isso é porque está atravancada a garganta do bicho!...

Haxom.

A MASHORCA EM LAGES

Pelo que comunicou no dia 47 do corrente ao nosso collega do *Jornal do Comercio* o seu correspondente da capital federal, vê-se que a oposição continua na sua ingloria e degradante tarefa de tudo turpar pela calamnia, pela intriga, campanha é a que emprendeu desde o momento em que se viram expulsos do governo os inimigos desta terra.

E a coragem inqualificavel d'essa gente chega a tal ponto que cynicamente abalança-se a anunciar para o Rio, por intermedio dos seus correspondentes, para de certo modo desviar a responsabilidade d'aqueles cuja missão não é perturbar mas garantir a ordem, que o município de Lages foi invadido pelos revolucionarios rio-grandenses !...

E o cumulo da osuidia.

Mas o que esperar d'aqueles que navegam-se com os saltadores de estrada para pudermos levar a effeito os assassinatos que promediram e mandaram executar na madrugada de 34 do passado ?...

—

Para restabelecimento da verdade, para de uma vez, confundir as falsidades do correspondente d'*O País*, que, nem siquer ao menos se lombra que está comprometendo os creditos daquelle jornal, vimos trazer ao conhecimento do publico o que a respeito da deposição da camara de Lages nos ministra uma carta de pessoa d'allí, que nos merece todo o conceito, deposição aquella em que, como principal elemento, entraram as forças federaes que alli se achavam, composta de força de linha sob o comando do alferes Octavio da Silveira e das guardas civicas, levantadas nos mni-mícios de serra acima.

E alli, como que para atestar o que vimos de avançar, nem siquer procurou-se ao menos mascarar, como em outros lugares, a intervenção das bayonetas, pois que depois da deposição, mandaram retratar se em fronte edificio da camara, photographia essa na qual se destacava a força federal, em forma e competentemente armada.

Bém os poes, a palavra ao nosso missivista:

«Quando recebemos as cartas, já tínhamos acampados mais de 400 amigos e mais de 600 em marcha para a cidade.

Quando foi visto ajoressa gente a dous kilómetros distantes da cidade, os adversários, que estavam reunidos em maior número possível e com as forças de linha d'aqui e S. Joaquim e guardas civicas de ambas as localidades e intrinqueiros em uma rua, entenderam-se com João Costa e José de Mello Cezar, amigos particulares meus; para que mandassem chamar Cordová Passos.

Convidado por uma carta d'esses distinguidos cavalheiros, compareceu Cordova Passos do acampamento e, em conferencia com representantes dos sediciosos, disse-lhes certas verdades amargas em accusações severas que lhes fez.

Attendendo ao estado de sobresalto em que se achava a população da cidade, que via imminente uma tremenda conflagração, caso os sediciosos não se submettessem, Cordova Passos entrou em acordo com os adversários, a quem ficava o encargo tão somente de receber impostos, ficando salvo ao Partido Federalista o direito de anular todos os actos por aquelles praticados, desde que fosse resolvida a questão, bem como o de operar a lado do governo do Estado no caso de conflagração geral.

Este acordo teve lugar no dia 4º do corrente, dispersando-se a gente de parte a parte.

Cordova e outros amigos foram ameaçados por todas as formas.»

MANIFESTAÇÕES

O illustre cidadão presidente do Estado recebeu as seguintes:

«Camara Municipal da villa de S. Joaquim da Garopaba 6 de Agosto de 1893.

Ex^{ma} cidadão Elyseu Guilherme da Silva, digno vice-presidente do Estado.

A Camara Municipal desta villa, como representante do povo deste município, vem jubilosamente congratular-se com vosso se achar restituída a paz e tranquilidade do nosso caro e pacífico Estado; e pela energia e tino com que nas horas precárias e luctuosas dos dias 31 de Julho proximamente passado e 4º do corrente, soubestes reagir pela autonomia do nosso Estado, e o direito sagrado de todos os catarinenses, do qual nos quis espalhar esse grupo de sediciosos, condenados pela população de nosso Estado, a cujo povo nunca puderam conseguir dirigir; apesar de todas as suas artimanhas e ameaças. Cégois pela ambigüidade e sedentos de perseguições e vinganças procuraram esses tresloucados continuarem a illudir o benemerito chefe da Nação de quem diziam contarem com todo o apoio, comprometendo o para com o nosso Estado, e com a propria Nação.

Felizmente como era de esperar não encontraram apoio algum, no correcto marechal Floriano Peixoto que energicamente repeliu, tão criminoso affronto attemptado, contra constituição e autonomia do nosso Estado, e brios do pacífico e orderedo povo cataranense.

Queriam esses reprobos sediciosos governar e subjugar accintosamente um povo que a tutto os repelie e condena, por serem anarchisadores, perturbadores do socorro e tranquilidade do povo cataranense, e verdadeiros inimigos da Republica, que só procuram desacreditá-la, e embarrascer seu desenvolvimento.

Não se lembram em esses sediciosos que, sobretudo temos o juizo supremo que, sua justiça sempre está ao lado dos justos, e que inda que tarde, sempre balda os malevolos intentos dos ambiciosos, por isso fez com que, elles mesmos se encarregassem de justificá-lo o marechal Presidente da Republica, a quem sempre procuraram illudir. Aceitai, vós, distinto filho do Estado cataranense, o povo Desterrense e Josephense, o commercio, os distintos consulados estrangeiros, que sempre estiveram ao vosso lado, reagindo pela paz, direito, tranquilidade e autonomia do nosso caro Estado, os louvores de gratidão que vos tributa a Camara deste município, e os protestos de seu alto reconhecimento pela maneira honrosa por que, unanimemente procederam, — esclarecendo a verdade dos factos, sob maneira que fosse restabelecida a paz, e repudiado o grupo sedicioso que

tentou traíçoegamente anarquizar e sublevar nosso caro terrão natal, pondo em sossego o socorro e tranquilidade de sua ordeira e pacífica população.

Saudo-vos fraternalmente.—Manoel Alvaro de Araujo presidente, Boaventura Claudio de Souza vice-presidente, Manoel Hypolito Bento, membros Manoel Farnesco do Nascimento, Julio Pacheco de Souza, José Candido das Neves Pires, Pedro Ignacio da Silva, João Francisco Ramos, David Francisco Pereira Soares, Argo de Belmira Vieira de Aguiar, José Candido Nunes Pereira, Gaspar Cesario da Costa, Eugenio Theotonio Honório d'Araujo, Juvenio Pereira Rodrigues, Felizardo Francisco Ramos, Severo Pereira Rodrigues, Manoel Stephano Hoerick, Julio Firmino de Araujo, Dorval Maria de Araujo, Manoel Esperidão da Silva, Bartholomeu Ignacio Claudio de Souza, Geraldino Amaro de Araujo, Manoel Vieira Rodrigues, Jacintho Romão Bento, José de Cupertino de Araujo, Alvaro Agapito de Araujo, Arthur Osorio de Araujo e Henrique Stephano Hoerig.»

Da cidade Lages:

Ilustre tenente-coronel Elyseu Guilherme da Silva, dignissimo vice-presidente do Estado.—O partido federalista deste município, representado pelos abaixo assinados, congratula-se com v. ex. pela victoria da santa causa da liberdade, que tão dignamente representa como o primeiro magistrado do estado e como denodado chefe do glorioso partido federalista, lamentando entretanto, que na coroa do triunfo estaja engastada uma sandália roxa, que representa o sacrifício dos nossos dedicados irmãos, que pereceram na luta defendendo os nossos brios velipendiados por degenerados cataranenses.

Viva a autonomia do Estado!

Viva a Republica federativa!

Viva a Constituição Federal!

Viva o governo constitucional do Estado!

Vossos amigos dedicados.—José Joaquim da Cordova Passos—Gaspar Rodriguez Lima—Emilio Virginio dos Santos—Polycarpo Jose Pereira de Andrade—Antonio Amanco Muniz—Mauricio Lacerda de Cordova—Nicolaus Cassulay—Candido J. Pereira de Andrade—Leovigildo Pereira das Anjos.

Assembléa Legislativa

Acta da 6ª sessão ordinaria da Assembléa Legislativa do Estado de Santa Catharina.

PRESIDENCIA DO SR. SALLES BRAZIL

A's 42 horas da manhã do dia 14 de Agosto de 1893, presentes na sala das sessões os srs. deputados Salles Brazil, Nepomuceno Costa, Ricardo Barbosa, E. Leal, Gama d'Eça, Leopoldo Engelke, Elesbão Luz, C. Kleine, C. Gandra, A. de Melo, E. Liberato, T. Capistrano, Durval Melchiades, T. Becker e L. Barbosa. Faltando com causa justificada os srs. Elyseu Guilherme e Christovão Pires.

Abre-se a sessão.

Lida e posta em discussão a acta da sessão anterior, é aprovada.

E' lido o seguinte expediente:

Um oficio do cidadão dr. Duarte Paranhos Schutel, membro da comissão de limites, comunicando que talvez durante esta sessão não possa a mesma comissão apresentar o exame dos documentos, relativos à questão do limites.—Inteirada.

Um requerimento de Antonio Cardoso Cordeiro, 2º Escriturário do Thesour do Estado, pedindo para lhe sorem contados, para a sua aposentadoria, os annos que prestou de serviços gerais.—A comissão de fazenda.

Um outro de d. Rita Lourença da Silveira professora publica interina do arrayal da Costa da Lagôa, pedindo augmento de vencimentos.—As comissões de fazenda e Instrução publica.

Foi apresentado pelos srs. Tobias Becker, Leal Capistrano, um projecto, que foi apoiado e mandado a imprimir, com o numero 40, autorizando o presidente do Estado a mandar contratar o serviço de transporte de cargas, passageiros etc etc entre a capital e o estreito no continente.

E' lido um parcer da comissão de fazenda, apresentando um projecto que trouxe o n.º 44, abrindo ao § 8º da lei de orçamento o credito suplementar de rois 2.061 \$000 para ocorrer as despesas feitas

com o transporte de forças estadoes, do Itajahy para esta capital no vapor *Hapemerim*, foi mandado a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Foi lida o approvado a redacção do projecto n.º 45 do anno passado.

Lida e posta em discussão a redacção do projecto n.º 2, é requerida uma 4ª discussão, de conformidade com o regimento interno, que foi aprovado.

Passa-se a 2ª parte da ordem do dia.

Em 4ª discussão o projecto n.º 7, o sr. Nepomuceno Costa, requereu que fosse o mesmo enviado a comissão de fazenda Instrução.

A votos foi aprovado.

Submetido a 2ª discussão o projecto n.º 8, por artigos, foi enviado a meia uma emenda ao art. 4º que diz assim.—Aberto, para este fim, o necessário crédito.»

Em discussão e a votos, foi aprovado o artigo, bem como a emenda.

A votos os arts. 2º e 3º foram aprovados.

Em 3ª discussão o projecto n.º 5, foi aprovado.

Submetidos, cada um de per si, à 3ª discussão o projecto ns. 4 e 4 a foram aprovados.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente designou a seguinte ordem do dia para a sessão do dia 16.

1ª parte—Aprosentaçao de requerimentos, moções projectos etc. etc.

2ª parte—1ª discussão dos projectos ns. 6, 40 e 44. 2ª discussão do de n.º 34 e 3ª do de n.º 8.

Levantou-se a sessão as 2 horas da tarde.

O presidente, Francisco de Sales Brasil,—O 4º secretario, João N. da Costa.—O 2º secretario, Ricardo Martins Barbosa.

to em S. Pedro Apostolo do Gaspar, agraciado é a sua Ex^{ma} filha, o acolhimento, urbanizado e inexcedivel zelo e interesse que dispensaram as pracas feridas no tiroteio em Blumenau, sendo extensivo ao dr. Fritz Müller e Augusto Germer.

Passando a 2ª parte da ordem do dia, entra em 1ª discussão o projecto n.º 9.

O sr. Ricardo Barbosa, com a palavra, requereu que o mesmo projecto fosse à comissão de fazenda.

A votos o requerimento, foi aprovado.

Em 4ª discussão o projecto n.º 34 do anno passado, foi aprovado.

Submetido a 2ª discussão o projecto n.º 8, por artigos, foi enviado a meia uma emenda ao art. 4º que diz assim.—Aberto, para este fim, o necessário crédito.»

Em discussão e a votos, foi aprovado o artigo, bem como a emenda.

A votos os arts. 2º e 3º foram aprovados.

Em 3ª discussão o projecto n.º 5, foi aprovado.

Submetidos, cada um de per si, à 3ª discussão o projecto ns. 4 e 4 a foram aprovados.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente designou a seguinte ordem do dia para a sessão do dia 16.

1ª parte—Aprosentaçao de requerimentos, moções projectos etc. etc.

2ª parte—1ª discussão dos projectos ns. 6, 40 e 44. 2ª discussão do de n.º 34 e 3ª do de n.º 8.

Levantou-se a sessão as 2 horas da tarde.

O presidente, Francisco de Sales Brasil,—O 4º secretario, João N. da Costa.—O 2º secretario, Ricardo Martins Barbosa.

CONSORCIOS

Na cidade do Rio Grande do Sul avançou o illustre jornalista o sr. Francisco A. Vieira Caldas Junior com a exma. sra. d. Arminda Porto Alegre Caldas.

Com a maior effusão de prazer cumprimentamos ao ditos par, desejando-lhe que dê e mansamente se lhe deslide a existência, acompanhada sempre de flores e risos.

O illustre desembargador dr. Vieira Caldas, aqui residente, e nosso muito particular amigo, nós dirigimos as mais cordiais felicitações pelo consorcio de seu dilecto filho.

Perante o sr. juiz de paz do districto dessa cidade, consorciaram-se hontem, à 4 hora da tarde, o cidadão Mariano de Souza Paiva e d. Maria Victorina Cannaverde.

A honrada autoridade e seu dígo escrivão não quizeram receber os emolumentos devidos pelo acto, por estarem informados que os contrahentes eram bastante pobres.

O nubente, por ser praça do batalhão policial, impetrhou licença do comando, a qual foi-lhe incontinentemente concedida.

ALLEMANIA

Em 13 o Reichstag aprovou por 498 votos o artigo 1º do projecto de lei militar. Assistiu à sessão o chanceller Caprivi, apesar de estar doente com uma phlebitis. Em 14 rejeitou, por 274 votos contra 195, a emenda do sr. Carolath para que o serviço militar, na fileira, não excedesse a dous annos. Em seguida o Reichstag aprovou todos os artigos da lei militar, tal como o governo a elaborara.

No correr do debate, o chanceller Caprivi avou a atitude dos conservadores, o que levantou grande tumulto na Assembleia.

Nas eleções para o Landtag da Baviera ficaram apurados: 73 cléricos, 63 liberais, 7 agrários, 5 socialistas e 3 conservadores.

Em segunda leitura o Reichstag aprovou também todos os artigos da lei militar, definitivamente, por 201 votos contra 183! O proprio imperador esteve no Reichstag, entrando no gabinete do chanceller.

O Reichstag encerrou a sua primeira sessão legislativa.

DECLARAÇÕES AO COMMERCIO

Thomaz Alberto Teixeira Coelho Edmundo Trompowsky participão ao comércio em geral que nesta data dissolveu a sociedade que girava nesta praça sob razão social de Thomaz Coelho & Trompowsky, retirando-se o socio Thomaz Coelho pago e satisfeito e ficando à cargo do socio Edmundo Trompowsky todo o activo e passivo da extinta firma.

Desterro, 18 de Agosto de 1893.

Thomaz Alberto Teixeira Coelho — p. p. de Edmundo Trompowsky, Affonso Litteramento.

DR. FRANCO LOBO

MEDICO E OPERADOR

Especialidade em molestias de senhoras
Ex-interno da Faculdade e Hospital
da Marinha.

Residencia—Enfermaria Militar

O dr. Alfredo Freitas, quasi restabelecido do ferimento que recebera, na madrugada de 31 do passado, comunica aos seus amigos e clientes, que já se acha em condições de poder acudir aos seus serviços.

Clinica medica—cirurgica e de partos

DR. ALFREDO FREITAS

Chamados e consultas a qualquer hora.

RUA TRAJANO—12

ARTHUR DE MELLO

ADVOGADO

Escritorio—Praça 45 de Novembro n.º 18 (pavimento terreo).

Heinrich Kirchhoff

dá lições de inglez e alemão

Pode ser procurado no Parthenon
Catharinease

CASAMENTO CIVIL

HABEAS-CORPUS

ED. SALLÉS

encarrega-se do preparo de documentos para o casamento civil e requer ordens de habeas-corpus perante os juizes de direito — inclusivo o federal — e tribunais superiores, acompanhando os recursos até o contendo Supremo Tribunal Federal.

Rua João Pinto, n.º 19

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

Cangas, queijos do Rheno, biscuits, molho inglez, conservas de todas as qualidades, vinho verde, Alicante, moscatel Xerez, malaga; vassouras americanas, recheou o armazém da Republica, que vende por preços sem competência em preços e qualidades.

VASCO DA GAMA

LEILÃO

O leiloeiro José Segui Junior, autorizado pelo cidadão Trajano C. Ferreira, fará Domingo 20 do corrente um importante leilão de todos os moveis existentes na ex-residencia do cidadão Pamphilio de L. Feira, como sejão:

Uma mobília com 48 peças, lampões, cadeiras de balanço, de braço e simples; cestas, vasos, quadros, canas de casal, de solteiros e de crianças, guarda-roupa, bidet, lavatórios, commodes, guarda-vestidos, mesas de jantar (elástica); de costura de cabeceira, guarda-louça, talhas, estantes, compoteiras, garrafas de crystal, licoreiros, paliticos, apparelhos para jantar e para almoço, fruteiras, bandejas, cabilde, lanternas, copos, armarios, hachas, marquezas, machinas de costura e de café, choveiro, ferramentas de jardim e de carpinteiro.

Um bonito violão e diversos Canarios. Assim como grande quantidade de objetos de cosinha.

Domingo as 11 horas, na Praia de Fóra, em frente ao jardim.

Desterro, 16 de Agosto de 1893.

O leiloeiro
José Segui Junior.

PRELO

Vende-se um ora bom estado, proprio para impressão de periodicos, por preço baratissimo.

Para informações nessa typographia.

Salsaparrilha de Ayer.

Extracto composto concentrado

Para curar todas

as molestias que provêm de Impureza do Sangue, Syphilis e Escrofulas, Rheumatismo, molestias da Pelle, e as enfermidades chronicas d'esta natureza.



Esta preciosa preparação oferece um meio eficaz para combater grande parte das Molestias Chronicas, com especial efeito essas que provêm de impureza do sangue.

Molestias da Pele de toda a qualidade, Durtros, Empigons, Borbulhas, Ulceras, Chagas antigas, Fustulas e Erupções, &c., são curadas com muita certeza pelo emprego del da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Molestias Syphiliticas, entranhadas no sistema, com todos seus symptomas, Rheumatismo, Afecções dos Ossos, Gotta, Brysoplas, Ulcerações e uma infinitude de enfermidades que se derivam d'esta causa, têm sido efficacemente curados com este remedio. Isto continua a ser manifestado em todos os dias em casos inumeráveis, alguns conhecidos publicamente.

A Salsaparrilha de Ayer é igualmente um específico contra as Molestias Escrofulosas, Lympháticas, Mal dos Olhos, los Osseos, &c.

As Salsaparrilhas tem também experimentado que para a maior parte das enfermidades a que elles particularmente estão sujeitas, esta preparação é de essencial utilidade.

Preparada em frascos pequenos, sob forma de extracto concentrado (isto é, removido grande parte medicinal em ponto volumen), o extracto de Salsaparrilha Composta de Ayer oferece a imensa vantagem de só ser necessaria de 1 ate 2 colheres das de chã, evitando assim o sobreexcesso e estomago dos doses com liquidos inertes e nocivos.

PREPARADA PELO

Dr. J. C. AYER & Co.,

Chimicos-medicos de Lowell, Est. U.S.

VENDE-SE
em todas as boticas e lojas de drogas.

MOVIMENTO CLUB 12 DE AGOSTO

Grade festa de anniversario

A Caza do Bapatimbo Elegante, recomenda ao Bello Sixto, o bonito e bem variado sortimento de sapatos para senhoras e homens que acaba de chegar da Europa e que vende por preços baratissimos.

RUA DO COMMERCIO N.º 42

Julio Martins Barbosa.

SELLA

Quem tiver um em meio azul, e quiser vender dirija-se a Theodoro José dos Reis no mercado casa n.º 41.

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer os cabelos em abundância nos mais calvos, cura a tinea e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Pacificamente impõe o cabelludo de cahir ou do embanguento, e infelizmente o torna espesso, macio, liso e abundante.

Áqua Florida de Barry

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor em 1888. É o unico perfume no mundo que tem a approvação oficial de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra em um o dobro do tempo. É muito mais rica, suave e delicada. É muito permanente e agradável no uso. É duas vezes mais refrescante no banho, no quarto do paciente, e especially contra a frenzidez e desordem. Cura as dores de cabeça, os cansacos e os desmaios.

Chapelaria Ondina

Chegou um lindo sortimento de chapéos blontra para meninas.

RUA DA REPUBLICA N.º 4



GRANDE LOTERIA

Premio maior

240.000 \$000

Extracção infallivel

TERCA-FEIRA

15 DE AGOSTO

VENDE-SE

ou troca-se por uma casa dentro da cidade
uma bonita chacara, bem situada, com gran
de terreno plantado, agua potavel e excel
lente casa de moradia.

Trata-se com José Lino.

BISNAGEM Rio-Grandense

A VAPOR NA PINGUELLA CONCEIÇÃO (DO ARROIO)
e fábrica de vinho, vinagre e licores

L. VIEIRA & FILHOS, RUA 7 DE SETEMBRO N.º 59

Tempo sempre em depósito. Vinho branco, tinto de diversas qualidades além d
já mencionada marca CORÔA. Vinho branco e tinto. Lique de guaco, cacau, ment
hendê e de diversas qualidades. Cognac de diversas qualidades Rhum, Fer
net, Vermouth, Azeite Vecelli, dito de quina. Bitter de diversas qualidades. Kifel de diversas qualidades. Xarope de frutas finas e entre-finias. Anis
hembado e anisete. Gengibre de diversas qualidades; dita em garrafões. Aguar
dente e alcohol de 36° e 40°.

Gostamos a qualidade de nossas preparações porque além de receber directamente
di Europa as plantas e raízes para a sua confecção, disponemos de um habil profissionais
que já trabalham as afamadas distillarias de Maria Brizart & Roger,
em Bordéus e de Marchi & Parodi, em Montevidéu.

Sendas noivas principais em la locação de bem os no-sos generos, montamos taos
d'água proprias. Brevemente fizemos uma exposição, franqueando nossa fábrica as
mesmas.

J. A. Vieira & C.

TONICO, RECONSTITUENTE, REGENERADOR VINHO de MARSA

do Doutor MOUCLELOT, da Faculdade de Pariz.

Este precioso producto é recomendado pelas autoridades medicas mais
celebres, as pessoas atentas de vida sedentaria, proveniente da natureza do clima,
excessos, doenças ou excessos que necessitam a reconstrução e regeneração do
organismo enfraquecido.

O VINHO de MARSA do Doutor MOUCLELOT, actua a circulação, cura e
restabelece as funções digestivas, repele os fúngos e da ágeas e a saúde.

Com grande sucesso, recomendando-se o VINHO de MARSA, no rachitismo,
Anemia, chlorosis, Fluxo branco, Fracquezas e debilidades provenientes de doenças devidas a poluição de sangue, é como vertebra o tonico,
reconstituinte e regenerador por excellencia o mais poderoso e de uma effica
cidade sem contesto.

Consultar a nota acompanhando cada garrafa.

H. VIVIEN, Pharmaceutico de 1^a Classe

69, Boulevard de Strasbourg, PARIZ

E EM TODAS AS PHARMACIAS

Tomar cuidado com as
falsificações.

PROTECTORA DOS POBRES

240:000\$000

A 3^a SÉRIE DA 6^a LOTERIA SERÁ EXTRAIIDA

SABBADO, 19 DE AGOSTO

Caso contrario paga-se o dobro

8 RUA DA REPUBLICA 8

Endereço telegraphico--Antovedo. Caixa postal-20

O contractador--ANTONIO C. DE AZEVEDO.

BANCO UNIAO DE S. PAULO

CAIXA FILIAL

4 RUA TRAJANO 4

RSACCA SOBRE AS SEGUINTE PRAÇAS:

Rio de Janeiro—Sua agência.
São Paulo—Sua matriz.

Agencias: Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribéia, São Paulo, Itáiba, etc., etc.
Paraná—Sua Caixa filial em Curitiba.
Goyaz—
Pernambuco—Banco Emissor e suas agências.
Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas, Banco da República do Brasil.

Desconta letras da terra, sobre S. Paulo e mais Estados.

Realiza empréstimos por letra e em conta corrente sob cauções de títulos e hypothecas garantidas.

Recebe dinheiro a prêmio nas seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres	5 %
Por letras a prazo fixo a 6 meses	5 ½ %
; ; ; ; a 9 ;	6 %
; ; ; ; a 12 ;	7 %

Desterro, 15 de Julho de 1893
EXPEDIENTE-Das 10 às 3 horas

AGENTE

JOÃO C. GOULART

SUB-AGENTE

F. A. DE PAULA VIANNA

Vinho de Extracto

de FIGADO DE BACALHAU

Do DOUTOR VIVIEN, de PARIS
Approved pela Academia de medicina de Paris

Resulta da análise do M^{SR} GARRÉAU e do relatório apresentado pelos srs professores Bouilland, Paganini, Devergie à Academia de medicina, que o Vinho de Extracto do Figado de Bacalhau possa elementos muito mais activos e medicamenteamente do que o óleo, e produz os mesmos efeitos.

UMA COLHER D'ESSE VINHO

EQUIVALE
A MUITAS COLHERES DO MELHOR ÓLEO DE FIGADO
DE BACALHAU

De Sabor muito agradável, o Vinho de extracto de Figado de Bacalhau é receitado por todos os medicos para o RACHITISMO, ESCROPHULAS, ANEMIA, MOLESTIAS DO PEITO e DA PELLE, TUBERC., DEDILIDADE, etc., etc.

CONSULTE-SE A NOTÍCIA

DEPÓSITO GERAL

69, Boulevard de Strasbourg, em PARIS

E EM TODAS AS FARMACIAS